

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (14/12/2015), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 089/2015**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde.

- 1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.938.147/0001-76 com endereço na Av. Carlos Gomes, nº 350, Vila Portes, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.865-130, neste ato representado pelo Sr. Claudio Guergolet, inscrito no CPF nº 275.884.169-04 e portador do RG nº 1.657.491-0 SSP/PR, conforme relação em anexo.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2015.
- 3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Instrumental Cirúrgico**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 089/2015.
- 4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;
- 4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
- 5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
- 6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- 8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

Ata 119/2015



ESTADO DO PARANÁ

- 10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- 11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- 15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
- 17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

Ata 119/2015 2



ESTADO DO PARANÁ

- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- 18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2015.
- 20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 089/2015, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA ÓRGÃO GERENCIADOR

EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDASIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA CPF 2 – ASSINATURA CPF

Ata 119/2015 3



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015

Signatário da Ata: **EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Relação de objetos registrados:

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | MARCAR/ FABRICAÇÃO | UND | QTDE | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|------|---|-----------------------|------|------|-----------|------------|
| 01 | Pinça anatômica dente de rato instrumental , tamanho 12 cm, produto Confeccionado em Aço Inoxidável autoclavavel,fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 20 | R\$ 9,96 | R\$ 199,20 |
| 02 | Pinça anatômica dente de rato instrumental , tamanho <u>14 cm</u> , produto produzido em Aço Inoxidável autoclavavel ,fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 20 | R\$ 11,89 | R\$ 237,80 |
| 03 | Pinça anatômica dissecção , instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel tamanho de <u>12cm</u> , fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 20 | R\$ 9,70 | R\$ 194,00 |
| 04 | Pinça anatômica dissecção , instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel tamanho de <u>14 cm</u> , fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 20 | R\$ 9,94 | R\$ 198,80 |
| 05 | Pinça hemostática Kelly modelo <u>reto</u> instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel, tamanho de <u>14 cm.</u> Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 15 | R\$ 18,98 | R\$ 284,70 |
| 06 | Pinça hemostática Kelly modelo <u>curvo</u> instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel, tamanho de <u>14 cm</u> , Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 15 | R\$ 21,86 | R\$ 327,90 |
| 07 | Porta agulha instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel, tamanho de <u>14 cm.</u> Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 10 | R\$ 21,80 | R\$ 218,00 |
| 08 | Pinça hemostática mosquito <u>reto 12 cm</u> instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 15 | R\$ 20,76 | R\$ 311,40 |
| 09 | Pinça hemostática mosquito <u>curvo 12 cm</u> instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 15 | R\$ 20,66 | R\$ 309,90 |
| 10 | Tesoura Iris <u>reta 12 cm</u> , instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 15 | R\$ 14,84 | R\$ 222,60 |

Ata 119/2015



ESTADO DO PARANÁ

| 13 7 | Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Tesoura metzembaum curva 12cm, instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 05 | R\$ 17,19 | R\$ 85,95 |
|-------|--|-----|------|----|-----------|------------|
| 14 7 | Tesoura metzembaum reta 15cm, instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | Abc | Peça | 05 | R\$ 27,50 | R\$ 137,50 |
| 15 ii | Tesoura Spencer reta para ret. Pontos tamanho 11,5 cm, instrumental produzido em aço inoxidável autoclavavel, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, | Abc | Peça | 15 | R\$ 31,90 | R\$ 478,50 |
| | Normas da ABNT, CE. | | | | | |

Ata 119/2015